



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Tecnologia da Informação - Suporte e Infraestrutura Tecnológica - 0012303-40.2025.6.21.8000
Documento de Formalização de Demanda - DFD - doc. SEI n. 2397380.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Resumo do objeto da demanda:

Substituir aparelhos VOIP que não são mais suportados pelo software da central Avaya IPOffice por novos aparelhos suportados e que operem como telefone sem fio.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor:	SEGES
Responsável:	Palmo Celestino Ribeiro Franco
Código Identificador - ID:	#20557
Integrante Demandante Indicado:	Palmo Celestino Ribeiro Franco

NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

A atual solução de telefonia VOIP utilizada pelo TRE-RS é baseada na plataforma Avaya IP Office, adquirida em 2016. Na ocasião, foram também adquiridos os aparelhos telefônicos VOIP, entre os quais se destaca o modelo Avaya E129, amplamente distribuído nos cartórios eleitorais do interior do estado.

Com a evolução da solução IP Office, o modelo E129 deixou de constar na lista de dispositivos compatíveis com a versão atualmente em uso. Embora esses aparelhos ainda consigam estabelecer comunicação com a central VOIP, seu funcionamento tem se mostrado instável, exigindo constantes intervenções manuais por parte dos usuários e suporte técnico frequente. Parte desses equipamentos já foi substituída por modelos mais recentes, como o Avaya J179, que conta com suporte do fabricante e plena compatibilidade com a solução vigente.

Além da necessidade de substituição dos aparelhos E129, há uma demanda crescente por parte dos usuários dos cartórios eleitorais pela utilização de telefones VOIP sem fio, que proporcionem maior mobilidade e flexibilidade no ambiente de trabalho.

Diante desse cenário, apresenta-se a necessidade de aquisição de novos aparelhos telefônicos VOIP, preferencialmente sem fio, que sejam homologados e plenamente compatíveis com a solução Avaya IP Office atualmente em operação no TRE-RS.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- Eliminação dos problemas operacionais relacionados aos aparelhos telefônicos modelo Avaya E129, atualmente em uso nos cartórios eleitorais do interior, que se encontram fora da lista de compatibilidade da versão vigente da solução VOIP (Avaya IP Office).
- Redução da necessidade de intervenções manuais e suporte técnico recorrente, promovendo maior estabilidade e confiabilidade na comunicação telefônica.
- Ampliação da mobilidade dos usuários nos cartórios eleitorais, por meio da disponibilização de aparelhos VOIP sem fio compatíveis com a solução atual, atendendo à demanda identificada por maior flexibilidade no uso dos equipamentos.

CONSEQUÊNCIAS DO NÃO ATENDIMENTO DA DEMANDA

A não substituição dos aparelhos telefônicos modelo Avaya E129 resultará na continuidade de sua operação em condições precárias, com falhas recorrentes que impactam negativamente a qualidade da comunicação nos cartórios eleitorais do interior. Além disso, existe o risco iminente de perda total de conectividade desses dispositivos, especialmente diante de futuras atualizações da central VOIP (Avaya IP Office), uma vez que o modelo E129 não é mais compatível com a versão atualmente em uso. Tal cenário poderá comprometer a eficiência dos serviços prestados, aumentar a demanda por suporte técnico e afetar a produtividade dos usuários.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?

Sim - Qual?

- 1. Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral
- 2. Aprimorar a Prestação de Serviços
- 3. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais
- 4. Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional
- 5. Promover a Sustentabilidade e Acessibilidade
- 6. Otimizar a Gestão de Pessoas
- 7. Fortalecer o Engajamento de Pessoas
- 8. Promover a Gestão de TIC e Soluções Corporativas
- 9. Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira
- 10. Otimizar a Infraestrutura Física

Não.

A contratação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico de TI?

Sim - Qual?

- 1. Aumentar a satisfação dos usuários
- 2. Promover transformação digital
- 3. Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores
- 4. Buscar a inovação de forma colaborativa
- 5. Aperfeiçoar a governança e a gestão
- 6. Aprimorar as aquisições de contratações
- 7. Aprimorar a segurança e a gestão de dados
- 8. Prover serviços de infraestrutura e soluções corporativas

Não.

PREVISÃO DE DATAS

Encaminhamento do Termo de Referência: **28/10/2025**

Encaminhamento do Contrato para Gestão: 24/12/2025

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

PALMO CELESTINO RIBEIRO FRANCO

SEGES



Documento assinado eletronicamente por **Palmo Celestino Ribeiro Franco, Chefe de Seção**, em 20/10/2025, às 14:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jodoé Renato Menger, Coordenador**, em 20/10/2025, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2397380** e o código CRC **FF2C85A8**.